



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO

Ata da Assembleia Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região realizada no décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na modalidade presencial na sede Curitiba - Paraná, às 14h (quatorze horas) a conselheira Presidente Psicóloga Ana Ligia Bragueto faz a abertura da Assembleia Orçamentária, em primeira convocação. Não havendo quórum para o início da reunião em primeira convocação, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) a conselheira Psicóloga Ana Ligia Bragueto inicia a Assembleia Orçamentária, em segunda convocação com 20 (vinte) Psicólogas(os) participantes e em condição de voz e voto e a equipe de apoio: Adm. Maurício Cardoso da Silva CRA-PR 22.261 (Gerente Administrativo Financeiro do CRP-PR), Samuel Castro (Assessor de Tecnologia da Informação do CRP-PR) e Adv. Zenaide Carpanez (Procuradora Geral). O Conselheiro Tesoureiro em exercício Psicólogo Andrey Santos Souza faz a apresentação da pauta da Assembleia, divulgada amplamente nos canais de comunicação do Conselho, Revista Contato, Diário Oficial da União, jornal de grande circulação e mailing. Conselheira Ana Ligia agradece a participação de todas/os e passa a palavra para o Gerente Administrativo Financeiro Adm. Maurício Cardoso da Silva que apresenta o relatório integrado de atividades, correspondente ao exercício de 2023. Explica que já foi publicado no Portal da Transparência dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O relatório concentra informações do XV Plenário, responsável pela gestão durante o exercício de 2023. Acrescenta que o documento está disponível para consulta no Portal da Transparência. Após apresentação do relatório, conselheira Ana Ligia abre para as(os) participantes para perguntas e/ou questionamentos. As perguntas apresentadas foram amplamente respondidas pelas(os) Conselheiras(os) Ana Ligia, Andrey Souza e pelo Gerente Administrativo Financeiro Adm. Maurício Silva. Seguiu-se para a segunda etapa da Assembleia com apresentação pelo Conselheiro Tesoureiro Psicólogo Andrey Souza da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025. Conselheiro tesoureiro informa que, após muitas reuniões entre setores administrativo, contábil e com Conselheiras(os), a gestão chegou a uma proposta de aplicação do percentual de 3,70% (três vírgula setenta por cento) sobre as anuidades de pessoa física e jurídica, passando a ser organizada a partir de fundamentos contábeis e previsão de receitas e despesas: Proposta de anuidade para Pessoa Física (PF), exercício de 2025, no valor total de R\$ 649,41 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos); Proposta de desconto da anuidade de Pessoa Física (PF) para o exercício de 2025, no percentual de 15% (quinze por cento), com vencimento até 31 de janeiro de 2025; Proposta de desconto da anuidade de Pessoa Física (PF) para o exercício de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para beneficiário de programas de acesso a Instituições de ensino superior, ProUni, bem como demais programas correlatos públicos em níveis Federal, Estadual e Municipal, ou outros que venham substituí-los, ou possuiu cadastro e perfil no CadÚnico no período acadêmico, ou outro que venha substituí-lo, conforme parágrafo 6º da Resolução CFP 004/2024; Proposta da anuidade de Pessoa Jurídica (PJ) para o exercício de 2025, no valor de R\$ 324,71 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) para empresa com capital social até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e de R\$ 649,41 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) para empresas com capital social acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo); Proposta de manutenção das taxas e emolumentos para PF e PJ, para o exercício de 2025: Taxa de inscrição de PF e PJ no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); 2ª via da CIP no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); taxa de Emissão de Certificado Digital no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais); Taxa de emissão de certificado de PJ no valor de R\$ 90,00 (noventa reais); Reativação de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Proposta da Taxa de Inscrição secundária no valor de R\$ 324,71 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos); proposta de multas por infração disciplinar a serem praticadas pelo CRP-PR poderão ser de 01 (uma) a 05 (cinco) anuidades em vigor à época da cobrança; multa eleitoral no valor de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) e Proposta de utilização do superávit do exercício para realizar reformas, ampliações ou aquisições que venham a ser necessárias nas sedes do CRP-PR. Após apresentação dos

dados e abertura para perguntas e elucidações, conselheiras(os) Ana Lígia e Andrey Souza colocam as propostas em REGIME DE VOTAÇÃO, conforme segue: Proposta de anuidade para Pessoa Física (PF), exercício de 2025, no valor total de R\$ 649,41 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). Encaminhamento: aprovada por 18 (dezoito) votos favoráveis e 02 abstenções. Proposta de desconto da anuidade de Pessoa Física (PF) para o exercício de 2025, no percentual de 15% (quinze por cento), com vencimento até 31 de janeiro de 2025. Encaminhamento: aprovada por 18 (dezoito) votos favoráveis e 02 abstenções. Proposta da anuidade de Pessoa Jurídica (PJ) para o exercício de 2025, no valor de R\$ 324,71 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) para empresa com capital social até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e de R\$ 649,41 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) para empresas com capital social acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo). Encaminhamento: aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis e 01 rejeição. Proposta de desconto da anuidade para beneficiário de programas de acesso a Instituições de ensino superior, ProUni, bem como demais programas correlatos públicos em níveis Federal, Estadual e Municipal, ou outros que venham substituí-los, ou possuiu cadastro e perfil no CadÚnico no período acadêmico, ou outro que venha substituí-lo, conforme parágrafo 6º da Resolução CFP 004/2024, para o exercício de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento). Encaminhamento: aprovada por unanimidade com 20 (vinte) votos favoráveis. Proposta de taxas e emolumentos para Pessoa Física e Jurídica para o exercício de 2025: Taxa de inscrição PF e PJ no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), Taxa de emissão da 2ª via CIP no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), Taxa de Certificado Digital no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), Taxa de emissão de certificado de PJ no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), Taxa de inscrição secundária no valor de R\$ 324,71 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), Taxa de reativação do registro de PF no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e multa eleitoral no valor de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos). Encaminhamento: aprovada por unanimidade com 20 (vinte) votos favoráveis. Proposta de multas por infração disciplinar a serem praticadas pelo CRP-PR poderão ser de 01 (uma) a 05 (cinco) anuidades em vigor à época da cobrança. Encaminhamento: aprovada por unanimidade com 20 (vinte) votos favoráveis. Proposta de utilização do superávit do exercício para realizar reformas, ampliações ou aquisições que venham a ser necessárias nas sedes do CRP-PR. Encaminhamento: aprovada por unanimidade com 20 (vinte) votos favoráveis. Após a conclusão das votações, as(os) conselheiras(os) Ana Ligia e Andrey Souza agradecem à equipe envolvida na organização da Assembleia, funcionárias(os) do CRP-PR, agradecem a participação das(os) Psicólogas(os) e ressaltam a importância da Assembleia para assegurar o compromisso social da Psicologia e da autarquia. Colocam-se à disposição para qualquer dúvida que necessite de elucidação. Nada mais havendo a discutir, a Assembleia é encerrada às 16h35min e eu, Maurício Cardoso da Silva, Administrador e Gerente Administrativo Financeiro deste CRP-PR, lavro esta ata que será assinada por mim e pelas(os) conselheiras(os) tesoureiro e presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cardoso da Silva, Gerente Administrativo Financeiro**, em 22/08/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Bragueto Costa, Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Santos Souza, Usuário Externo**, em 22/08/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765931** e o código CRC **9D8A74BD**.